

SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA

Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3196-2869, Carpina-PE
 Odilon Pereira da Cunha Filho - Oficial Interino
 cartorio@1oficiocarpina.com.br

CERTIDÃO Nº **35359****11072**Código CNM: **074807.2.0011072-75**

Certifico por me haver sido requerido pela parte interessada, que dando buscas no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, privativo do meu cargo, dele consta o seguinte teor:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

TABELIONATO

Privativo dos Registros de Imóveis,
 Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
 Av. Congresso Eucarístico Internacional, 126, Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
 JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO - Oficial
cartoriocarpina@bol.com.br

Matrícula: **11072**Data: **01/06/2001**Ficha: **1**

Dados do Imóvel: Lote de terreno nº 24, da Quadra "B" do Loteamento Minhoto II, nesta Cidade, medindo 12,00m de frente e de fundos; por 30,00m de comprimento de ambos os lados, perfazendo a área de 360,00m²; limitando-se pela frente, com uma Rua Projetada; pelos fundos, com o Lote nº 11; pelo lado direito, com o Lote nº 32 e pelo lado esquerdo, com o Lote nº 25, localizado do lado par do logradouro e dista cerca de 25,50m para a esquina da mesma Rua.

Dados do Proprietário: REGINALDO JOSE DA SILVA, engenheiro civil, RG nº 1413693-SSP-PE, CPF nº 149.488.184-53, casado pelo Regime Comunhão Universal de Bens com CRISTIANE BARBOSA DA SILVA, RG nº 3062738-SSP-PE, CPF nº 508.274.804-15, residentes e domiciliados a Rua Projetada, Casa 52, Loteamento Minhoto II, Bairro: Santo Antonio, Carpina-PE.

Registro Anterior: Livro 2-G, fls. 100, sob o R1 da matrícula a1768.

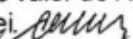
R-1 - 11072 - Em, 01 de Junho de 2001. Registrei a escritura pública de compra e venda do imóvel acima caracterizado, a qual foi lavrada em 25 de Maio de 2001, no Livro 137, as Fls. 111/112v, nas Notas deste Cartório, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), figurando como transmitente/vendedora: DIOCESE DE NAZARÉ DA MATA, Entidade Religiosa com sede à Praça Herculano Bandeira, 35, Nazaré da Mata-PE, CNPJ nº 10.544.203/0001-00, representada por seu Bispo Diocesano Dom Jorge Tobias de Freitas, brasileiro, solteiro, maior, religioso, RG nº 317044-SSP-PE, CPF nº 007.244.674-91, residente e domiciliado no mesmo endereço, de passagem por esta Cidade. Recolhida a taxa conforme Lei 11.404/96, no valor de R\$ 4,00. Carpina, 01/06/2001. Eu, Maria do Carmo Guedes da Silva, Oficiala, subscrevi e assinei


AV-2 - 11072 - Em, 20 de Março de 2002. Averbetei a edificação da casa nº 52, sita à Rua Projetada, do Loteamento Minhoto II, nesta Cidade, por estar a mesma obedecendo aos requisitos necessários ao plano urbanístico da Cidade, com as seguintes características: construção em alvenaria forrada com laje, coberta de telhas canal, com portas e janelas, piso em cerâmica, terraço, garagem, 01 suíte, salas de jantar e de estar (visita), percola, 02 quartos, cozinha, 01 banheiro social, com 149,16m², de área construída, conforme Certidão Narrativa, fornecida pela Prefeitura Municipal e CND/INSS nº 09982002-15021050, datada de Limoeiro-PE, 19/03/2002. Recolhida a taxa conforme Lei 11.404/96, no valor de R\$ 10,00. Carpina, 20/03/2002. Eu, Jose Manoel da Silva Filho, Oficial, subscrevi e assinei

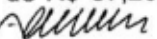
R-3 - 11072 - Em, 25 de Abril de 2002. Registrei o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, com utilização dos recursos do FGTS do Comprador, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5049 de 29/06/66, celebrado em 19 DE Abril de 2002, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), figurando transmitentes/vendedores: REGINALDO JOSE DA SILVA, engenheiro civil, RG nº 1413693-SSP-PE, CPF nº 149.488.184-53, casado pelo Regime Comunhão Universal de Bens com CRISTIANE BARBOSA DA SILVA, RG nº 3062738-SSP-PE, CPF nº 508.274.804-15, VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

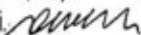
Continua no verso


residentes e domiciliados a Rua Projetada, Casa 52, Loteamento Minhoto II, Bairro: Santo Antonio, Carpina-PE. Recolhida a taxa no valor de R\$ 64,00. Carpina, 28/04/2002. Eu, Jose Manoel da Silva Filho, Oficial, subscrevi e assinei. 

COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S): NEWTON MARTINS DE MELO, brasileiro, divorciado, aux. Administrativo, RG nº 1173259-SSP-PE, CPF nº 083.132.884-34, residente e domiciliado a Rua Manoel de Aquino, nº 44, Jose F. Salsa, Limoeiro-PE 

R-4 - 11072 - Em, 25 de Abril de 2002. Registrei a primeira, única e especial hipoteca, sobre o imóvel objeto desta matrícula, na forma do Título Citado no R-3, para financiamento no valor de R\$ 18.014,04, Valor da Garantia R\$ 32.290,00, Sistema de Amortização SAC - Prazo, em meses de amortização: 180; Taxa anual de juros (%) nominal: 6,0000; Efetiva 6,1677; Encargo Inicial total R\$ 259,02; Vencimento do 1º encargo mensal - Clausula 6ª Época de Recalculo dos encargos Clausula 11ª, figurando como devedor fiduciante: NEWTON MARTINS DE MELO e como Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Recolhida a taxa conforme Lei 11.404/96, no valor de R\$ 37,29. Carpina, 25/04/2002. Eu, Jose Manoel da Silva Filho, Oficial, subscrevi e assinei. 

AV-5 - 11072 - Em, 25 de Abril de 2002. Averbei a cessão e caução do credito hipotecario, no qual poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, independentemente de Notificação ao Devedor. Recolhida a taxa conforme Lei 11.404/96, no valor de R\$ 12,43. Carpina, 25/04/2002. Eu, Jose Manoel da Silva Filho, Oficial, subscrevi e assinei.

AV-6 - 11072 - Em, 30 de Janeiro de 2008. Averbei a baixa do gravame hipotecário sobre o imóvel objeto desta matrícula, consoante documento hábil apresentado pela Credora CEF. Recolhida a TSNR no valor de R\$ 3,12. Carpina, 30/01/2008. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Tabeliã Substituta, averbei. 

R-7 - 11072 - Em, 30 de Janeiro de 2008. Registrei o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E BAIXA DA GARANTIA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5049 de 29/06/66, celebrado em 18 de Janeiro de 2008, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); sendo composto mediante a integralização das parcelas e será pago em conformidade com o disposto na Clausula Quarta. Recursos próprios já pago em moeda corrente R\$ 15.000,00; Financiamento concedido pela Credora Fiduciária R\$ 50.000,00, figurando como transmitente/vendedor: NEWTON MARTINS DE MELO, brasileiro, divorciado, aux. Administrativo, RG nº 1173259-SSP-PE, CPF nº 083.132.884-34, residente e domiciliado nesta Cidade. Recolhida a TSNR no valor de R\$ 135,44. Carpina, 30/01/2008. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Tabeliã Substituta, registrei. 

COMPRADORA E DEVEDORA / FIDUCIANTE: SILVIA REGINA DE SIQUEIRA FRAGOSO, brasileira, divorciada, secretaria executiva, RG nº 1641137-SSP-PE, CPF nº 375.099.264-91, residente e domiciliado na Rua Bernardino Caetano, nº 55, Senzala, Carpina-PE.

R-8 - 11072 - Em, 30 de Janeiro de 2008. Registrei nesta data a alienação fiduciária em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, no valor de R\$ 50.000,00; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 65.000,00; Sistema de Amortização SAC NOVO - Prazo, em meses de amortização: 300; Taxa anual de juros (%) nominal: 6,0000; Efetiva 6,1677; Encargo Inicial (a+j) R\$ 416,66; Seguros R\$ 35,75, Total R\$ 452,41; vencimento do 1º encargo mensal: 18/02/2008, e como devedora fiduciante: SILVIA REGINA DE SIQUEIRA FRAGOSO, CPF nº 375.099.264-91, e como Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Recolhida a TSNR no

Continua na ficha 2



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

TABELIONATO

Privativo dos Registros de Imóveis,
Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
Av. Congresso Eucarístico Internacional, 126, Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO - Oficial
cartoriocarpina@bol.com.br

Matrícula: 11072

Data: 01/06/2001

Ficha: 2

valor R\$ 67,72. Carpina, 30/01/2008. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Tabeliã Substituta, registrei. *mm*

AV-9 - 11072 - Em, 30 de Janeiro de 2008. Averbei a cessão e caução de direitos o qual crédito fiduciário, resultante do respectivo instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, independentemente de Notificação a Devedora Fiduciante. Recolhida a TSNR no valor R\$ 45,14. Carpina, 30/01/2008. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Tabeliã Substituta, averbei. *mm*

AV-10 - 11072 - Em, 29 de Agosto de 2018, averbei sob o numero de ordem 41167, a Autorização do Cancelamento da Hipoteca, relativo ao ônus incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, expedida em 29/08/2018, em favor de Silvia Regina de Siqueira Fragoso, inscrita no CPF/MF nº 375.099.264-91, conforme documento hábil apresentado pela Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Recolhida a TSNR conforme Guia nº 9186658. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, averbei e subscrevi. *mm*

AV-11 - 11072 - Em, 03 de maio de 2022. Averbei sob o numero de ordem 48286, em virtude do princípio da continuidade o falecimento de SILVIA REGINA DE SIQUEIRA FRAGOSO, ocorrido em 24/04/2018, na cidade de Recife, conforme faz prove a Certidão de óbito expedida pelo Cartório da 1º Cartório de Registro Civil de Olinda, registro nº 39435, do Livro C-66, folhas 6. Recolhida a TSNR conforme Guia/Sicase nº 14804235. Carpina, 03 de maio de 2022. Eu, Edivania Faustino Pereira, 3ª Oficiala Substituta, digitei e averbei. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi. *mm*

R-12 - 11072 - Em, 03 de maio de 2022. Registrei sob o numero de ordem 48286, a Escritura Pública de Inventário e Partilha Extrajudicial e Partilha Consensual de Bem Imóvel a qual foi lavrada em 12 de agosto de 2021 no Livro 0122-I, fls. 183185, protocolo nº 00251911 nas Notas do 8º Tabelionato de Notas do Recife-PE e relativa ao imóvel objeto desta matrícula do bem deixado pelo falecimento de SILVIA REGINA DE SIQUEIRA FRAGOSO e passada em favor dos seus herdeiros: Cleivson Siqueira de Arruda e Atila Fragoso Pereira, adiante devidamente qualificados, cabendo uma quota parte de 50% do patrimônio líquido, correspondente ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para cada um o pagamento dos quinhões, com valor declarado e avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Recolhida a TSNR conforme Guia/Sicase nº 14804235. Carpina, 03 de maio de 2022. Eu, Edivania Faustino Pereira, 3ª Oficiala Substituta, digitei e registrei. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi. *mm*

CO-PROPRIETARIOS: 1) CLEIVSON SIQUEIRA DE ARRUDA, brasileiro, nascido em 05/07/1990, autônomo, cédula de identidade RG nº 10.271.757 SDS/PE, inscrito no CPF nº 084.768.784-86,

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco

Continua no verso



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

casado com Camila de Vasconcelos Teixeira, brasileira, nascida em 15/08/1986, autônoma, cédula de identidade RG nº 7.022.965 SDS/PE, inscrita no CPF nº 073.122.554-69, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 16/05/2017, residentes e domiciliados nesta cidade do Recife, na Av. Santos Dumont, nº 725, no Bairro Rosarinho, CEP 52.050-500; 2) ATILLA FRAGOSO PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 28/12/1998, autônomo, cédula de identidade RG nº 2230384660 SSP/BA, inscrito no CPF nº 065.213.755-55, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, na Av. Santos Dumont, nº 725, no Bairro Rosarinho, CEP 52.050-500,

R-13 - 11072 - Sob o número de Protocolo 48.635 datado de 14/07/2022. Em, 14 de julho de 2022. Registrei nesta data o Contrato de Compra E Venda de Imóvel Com Força De Escritura Publica, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da lei nº 9.514/97, firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação nº 0202236739 celebrado em 27 de maio de 2022; Valor Total da Compra e Venda: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais); Parcela com Recursos Próprios: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais); Parcela com Recursos do FGTS do(s) compradores/devedores: não se aplica; Parcela com Recursos Financiados pelo Credor: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais); figurando como transmitente: CLEIVSON SIQUEIRA DE ARRUDA, nacionalidade brasileira, nascido em 05/06/1990, filho de Silvia Regina de Siqueira Fragoso e Carlos Alberto de Arruda, engenheiro de software, portador da carteira de identidade 10271757 SDS/PE e inscrito no CPF 084.768.784-86, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com CAMILA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, em 16/05/2017 posterior a vigência da lei nº 6.515/77, com endereço na Avenida Santos Dumont, 725, Apto 1801, Bairro Rosarinho, Recife/PE, CEP: 52050-500, endereço eletrônico: cleivson.tb@gmail.com; e ATILLA FRAGOSO PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 28/12/1998, filho de Silvia Regina de Siqueira Fragoso e Antonio Sergio Pereira, gerente, portador da carteira de identidade 2230384660 SSP/BA e inscrito no CPF 065.213.755-55, solteiro declara não conviver em união estável prevista na lei nº 9.278 e no art. 1.723 e seguintes do código civil em vigor, com endereço na Rua Primeiro de Marco, 56, Casa, Bairro Centro, Valença/BA, CEP: 45400-000, endereço eletrônico: atila.pereira2007@hotmail.com; como interveniente anuente CAMILA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 15/08/1986, filha de Carlucia De Vasconcelos Teixeira e Izidio Teixeira Neto, gerente de produtos, portadora da carteira de identidade 7022965 SDS/PE BA e inscrita no CPF 073.122.554-69, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com CLEIVSON SIQUEIRA DE ARRUDA, com endereço na Avenida Santos Dumont, 725, Apto 1801, Bairro Rosarinho, Recife/PE, CEP: 52050-500, endereço eletrônico camila_vt@hotmail.com; e do outro lado como comprador e devedores fiduciários ERNANDES TEIXEIRA LIMA SOBRINHO e PATRICIA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, adiante qualificados. Recolhida a TSNR conforme Guia/Sicase nº 16055774. Carpina, 14 de julho de 2022. Eu, Edivania Faustino Pereira, 3ª Oficiala Substituta, registrei e digitei. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi

COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) / FIDUCIANTE(S): ERNANDES TEIXEIRA LIMA SOBRINHO, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1961, filho de Lindinalva Soares Lima e Arnaldo Teixeira Lima, autônomo, portador da carteira de identidade 2136345 SSP/PE e CNH 02102570088 IIRAN/PE em 21/12/2021 e inscrito no CPF 258.606.904-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com PATRICIA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, posterior a vigência da lei nº 6.515/77, com endereço na Rua Hermógenes Rodrigues dos Santos, 52, Bairro Santo Antonio, Carpina/PE, CEP: 55816-250, endereço eletrônico: sobrinhoemandes@gmail.com; e PATRICIA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 24/01/1970, filha de Maria de Lourdes Farias de Oliveira e Paulo Rodrigues de Oliveira, dona de casa, portadora da carteira de identidade 3.836.385 SSP/PE, em 07/02/2000 e inscrita no CPF 898.398.034-68, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com ERNANDES TEIXEIRA LIMA SOBRINHO em 28/01/2016 posterior a vigência da lei nº 6.515/77 com endereço na Rua Hermógenes Rodrigues dos Santos, 52, Bairro Santo Antonio, Carpina/PE, CEP: 55816-250, endereço eletrônico:

Continua na ficha 3



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

TABELIONATO

Privativo dos Registros de Imóveis,
Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
Av. Congresso Eucarístico Internacional, 126, Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO - Oficial
cartoriocarpina@bol.com.br

Matrícula: 11072

Data: 01/06/2001

Ficha: 3

mariapatriciaoliveira24@gmail.com

R-14 - 11072 - Sob o número de Protocolo 48.635 datado de 14/07/2022. Em, 14 de julho de 2022, registrei nesta data a Alienação Fiduciária em Garantia da dívida decorrente do respectivo financiamento no contrato nº 0202236739, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, na qual os devedores fiduciante(s) aliena(m) ao BANCO INTER S/A, em caráter fiduciário, o citado imóvel, nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguinte da Lei 9.514/97; com as condições da operação: Parcela com Recursos Financiados pelo Credor: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais); Valor de avaliação: R\$ 259.000,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil reais); Premio de Seguro com Cobertura de Danos Físicos ao Imóvel ("DFI"): R\$ 38,93 (Trinta e oito reais e noventa e três centavos), Alíquota de DFI: 0,01503% a.m. sobre avaliação do Imóvel, limitado ao valor Máximo indenizado abaixo descrito; Valor Máximo indenizado em decorrência do sinistro coberto pelo Seguro em caso de Danos Físicos ao Imóvel ("DFI"): R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); Taxa de Administração: R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais ao mês); Taxa de acompanhamento da operação: não se aplica; número de parcelas: 120 (Cento e vinte); Valor total da primeira parcela mensal (No caso de haver a contratação de Taxa Pós - fixada: R\$ 3.202,52 (Três mil duzentos e dois reais e cinquenta e dois centavos); Valor da parcela (amortização e Juros) (No caso de haver a contratação de Taxa Pós-fixada sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R\$ 2.890,50 (Dois mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos); data de vencimento da primeira parcela mensal: 25/07/2022 (Havendo escolha do(s) comprador(es) / devedor(es) por data de vencimento diferente de 30 (trinta) dias contados da assinatura do Contrato, os valores da primeira parcela - e da parcela (amortização e juros) - Juros Contratados, sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente: R\$ 85.103,40 (Oitenta e cinco mil cento e três reais e quarenta centavos); Sistema de Amortização Utilizado: SAC; Data de vencimento da Última parcela mensal: 119 (Cento e dezenove) meses após vencimento da primeira parcela; figurando como devedor (es) fiduciante (s) ERNANDES TEIXEIRA LIMA SOBRINHO, CPF 258.606.904-87 e PATRICIA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, CPF 898.398.034-68 e como Credora - BANCO INTER S/A, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01. Recolhida a TSNR conforme Guia/Sicase nº 16055774. Carpina, 14 de julho de 2022. Eu, Edivania Faustino Pereira, 3ª Oficiala Substituta, registrei e digitei. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

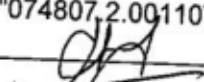
AV-15 - 11072 - Sob o número de Protocolo 48.635 datado de 14/07/2022. Em, 14 de julho de 2022, averbei nesta data a Cessão de Direitos, onde o crédito mencionado nos R-13/14, desta matrícula, poderá ser cedido, no todo ou em parte pelo credora, independente de notificação aos compradores/devedores. Recolhida a TSNR conforme Guia/Sicase nº 16055774. Carpina, 14 de julho de 2022. Eu, Edivania Faustino Pereira, 3ª Oficiala Substituta, averbei e digitei. Eu, Marcia

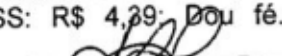
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

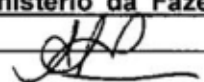
Continua no verso

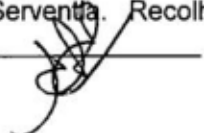
Estado de Pernambuco

Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi. 

AV-16 - 11072 - AVERBAÇÃO EX-OFÍCIO - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CRM: 074807.2.0011072-75 - Procedese nesta data a averbação de ofício, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: "074807.2.0011072-75"; dou fé. Carpina/PE, 10 de outubro de 2024, certifico e dou fé, Eu,  Oficial Interino/Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-17 - 11072 - PROTOCOLO 55.267 DE 10/10/2024 - AVERBAÇÃO DA INTIMAÇÃO - Procedese esta averbação, nos termos do Requerimento datado de 09 de outubro de 2024, no qual a **BANCO INTER S/A**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-14 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado nesta serventia. Recolhida a Guia/Sicase nº 21121828, Emolumentos: R\$ 78,98; T.S.N.R.: R\$ 17,55; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; FERC: R\$ 8,78 e ISS: R\$ 4,89. Dou fé. Carpina/PE, 16 de outubro de 2024, certifico e dou fé, Eu,  Oficial Interino/Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-18 - 11072 - AVERBAÇÃO EX-OFÍCIO - Procedese nesta data a averbação de ofício no R-4 desta matrícula, nos termos do Artigo 213, I, da Lei 6.515/73 e Artigo 1.101 do Provimento 11/2023 do CGJ/PE, por se tratar de erro no AV-17, para fazer constar que o CNJ e sede correto da credora fiduciária **BANCO INTER S/A, é CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Republica Federativa do Brasil, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda.** Carpina/PE, 07 de novembro de 2024, certifico e dou fé, eu,  Oficial/Substituta, fiz digitar, subscrevi e assinei.

AV-19 - 11072 - PROTOCOLO 56.972 DE 25/02/2025 - TÍTULO - AVERBAÇÃO - FORMA DE TÍTULO - NÃO PURGA DA MORA - Procedese, consoante requerimentos da parte datado em 21/01/2025 respectivamente, à averbação da não purga de Mora e o respectivo **DECURSO DE PRAZO** por parte dos Mutuários **ERNANDES TEIXEIRA LIMA SOBRINHO**, inscrito no CPF nº 258.606.904-87 e **PATRICIA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 898.398.034-68, conforme dispõe o Artigo 1.347, § 3º Inc. II, alínea "b", do Provimento 11/2023 da CGJPE, uma vez que os mesmos até a presente data não efetuou os respectivos pagamentos, tendo sido Notificados dos termos apresentados pela Credora BANCO INTER S/A, CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, instituição financeira, com sede na Avenida Barbacena nº 1219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. O título apresentado fica arquivado, juntamente com a consulta de Disponibilidade de bens e vinculado ao Protocolo 56972 desta Serventia. Recolhida a Guia de nº 21121828. Dou Fé. **Carpina/PE, 27/02/2025.**  Oficial Interino/Substituta, fiz digitar, subscrevi e assinei.

Continua no verso



República Federativa do Brasil

CRM: 07480727001107275

SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA

Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3196-2869, Carpina-PE
Odilon Pereira da Cunha Filho - Oficial Interino
cartorio@1oficiocarpina.com.br

Matrícula: 11 072

Data: 01/06/2001

Ficha: 4

AV-20 - 11072 - PROTOCOLO 56.972 DE 25/02/2025 - AVERBAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos dos requerimentos apresentados pela parte interessada datados de 21/01/2025, acompanhado das notificações realizada por esta Serventia Registral de Carpina-PE, sob o nº 18290 e 18291, em 22/10/2024. Procedeu-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97, em face dos devedores fiduciários. **DECURSO DE PRAZO** por parte dos Mutuários **ERNANDES TEIXEIRA LIMA SOBRINHO**, inscrito no CPF nº 258.606.904-87 e **PATRICIA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 898.398.034-68, já qualificados no R-13, sem que houvesse purgação da mora até a presente data, ficando desta forma, **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, **BANCO INTER S/A**, é CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, já qualificada no R-14, e legalmente representada. Ficando autorizado também pelo credor fiduciário, o cancelamento da Cessão de direitos fiduciário averbado sob o AV-15. De acordo com o art. 27 da Lei 9.514/97, o credor fiduciário e adquirente deverá promover os leilões públicos. Valor da consolidação atualizado pelo credor: R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais). com base no valor atualizado. O Credor dispensa a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio e Certidão Negativa de IPTU. Documentos arquivados: ITBI pago no valor R\$ 5.180,00 sob avaliação fiscal de R\$ 259.000,00; Certidão de Quitação de ITBI, datada em 06/02/2025; Código de validação 241230121316163; cópias da procuração e substabelecimento; requerimento de Consolidação Ofício nº 514219/2024, emitidos pelo credor. Guia nº 21121828. Dou fé. **Carpina/PE, 27/02/2025.**  Oficial Interino/Substituta, fiz digitar, subscrevi e assinei.

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco



CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR

Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo conforme código HASH nº gdvme31bf, CNPJ pesquisado 00.416.968/0001-01, BANCO INTER S.A, em 10/03/2025 às 09:24:48. Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula 11072, conforme buscas realizadas nos livros competentes da Serventia Registral de Carpina/PE até a presente data.

Valor total: R\$ 59,86, Emolumentos: R\$ 42,08, TSNR: R\$ 9,35, FERC: R\$ 4,68, FERM: R\$ 0,47, FUNSEG: R\$ 0,94, ISS: R\$ 2,34. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização, 0074807.PFD02202501.00173. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Esta certidão é emitida nos termos do art. 19, §§s 1º e 11 da Lei 6.015/73, constando nela a Situação Jurídica atualizada e todos os eventuais ônus e indisponibilidades sobre o imóvel, bem como eventuais ações reais e pessoais reipersecutórias referentes aos atuais proprietários, prenotados até o dia anterior. Não havendo, no acervo da serventia, outra informação diretamente vinculada a este imóvel. O referido é verdade dou fé. Dada e passada nesta Comarca. Carpina, 10 de março de 2025, Selo nº 0074807.PFD02202501.00173, consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Eu, Isadora Regina de Castro Silva Mota de Meira Lins, ESCREVENTE.

| |
|---|
| Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco |
| Selo: 0074807.PFD02202501.00173 |
| Data: 10/03/2025 09:31:09 |
| Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital |

